

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Edione Ramos Pereira De Luca, Secretária Municipal, Matrícula nº3303 Marieli Eva Pereira Dos Santos, Secretária Municipal, Matrícula nº3246 Itamar Osvaldo Cardoso, Secretário Municipal, Matrícula nº3034 Suzana Luiz Tibúrcio, Diretora Administrativa, Matrícula nº1917 Samira Casagrande De Souza, Secretária Municipal, Matrícula nº2916 Sheyla Serafim, Diretora Executiva do IMASA, Matrícula nº2972
Fiscal de contrato:	Tatiane de Aguiar, Coordenador de Programas, Matrícula nº3332 Mirela Formentin Stupp, Diretora Adjunta de Educação, Matrícula nº3423 Valdira Soares Perdorná, Servente, Matrícula nº1580 Larissa Fernanda Teixeira de Souza Lima, Engenheira, Matrícula nº3926 Jussira Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, Matrícula nº1618 Emanuela Silva Costa, Biólogo, Matrícula nº3285
Suplente do Fiscal de Contrato	Rosineia da Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº3745 Bruna dos Santos Formentin Tomaz, Assistente Pedagógico, Matrícula nº3383 Isabela Sangaletti, Médica Veterinária, Matrícula nº3750 Claudio Rocha Bento, Chefe De Gabinete, Matrícula 3389 Carina Niehues da Costa, Fisioterapeuta, Matrícula nº2910 Karina Patrício Francisco, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº1764

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1. Descrição da necessidade: O Município de Sangão, possui uma estrutura de imóveis para atendimento dos serviços que presta a comunidade, ampla e própria, tem como base a sua manutenção desta estrutura para que a população tenha conforto, segurança e equidade quando precisar do atendimento público municipal. A aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção.
2. Levantamento do mercado (alternativas): Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição dos materiais demandados, deverão ser realizada por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo licitatório, permitir maior transparência e controle social. Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário diretamente com fornecedores locais e regionais tendo em vista a volatilidade de valores conforme pigmentação e matéria prima a ser utilizada para a construção das cores.
3. Descrição da solução adotada: A aquisição das tintas e materiais correlatos irá proporcionar uma considerável melhora na estrutura dos imóveis pertencentes ao município, pois irá propiciar a este ente que utilize o seu pessoal e faça as manutenções necessárias na estrutura do Município, realizando a pintura interna e externa de todas as estruturas que se faça necessárias, primando pelo zelo do patrimônio público.
DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA GARANTIA: O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante;

- Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são responsabilidades do contratado.
- O prazo de entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- As entregas deverão ser realizadas de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, em local a ser indicado pela Secretaria.
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e especificações mínimas constantes neste termo de referência, edital e demais anexos;
- Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos/estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos/serviços devendo arcar com as despesas resultantes;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço/fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei
- Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do objeto contratado;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Fonte 01	Fonte 02	Fonte 03	Fonte 04	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Selador Acrílico pigmentado 18L	Lata	30	R\$1.784,70	R\$2.997,00	R\$3.600,00	R\$2.685,00	R\$368,89	R\$ 11.066,70
02	Massa superfina 18kg	Lata	40	-	R\$3.596,00	R\$5.200,00	R\$5.160,00	R\$116,30	R\$ 4.652,00
03	Massa corrida 25kg	Lata	30	R\$1.170,00	R\$2.796,50	R\$2.400,00	R\$2.205,00	R\$68,10	R\$ 2.043,00
04	Thinner limpeza 5L	Lata	10	-	R\$949,00	R\$1.300,00	R\$1.230,00	R\$115,97	R\$ 1.159,70
05	Selador epóxi 1:1 4,6L	Lata	04	-	R\$1.663,60	R\$1.597,00	R\$1.188,00	R\$404,73	R\$ 1.618,92
06	Catalisador ESM epóxi PDA <i>classi</i> 1:3 <i>comp B</i> – 900ML	Un	12	-	R\$1.354,80	R\$1.056,00	R\$1.596,00	R\$93,00	R\$ 1.116,00
07	Limpa obra 5L	Lata	04	-	R\$239,60	R\$240,00	R\$318,00	R\$66,47	R\$ 265,88
08	Tinta acrílica premium BRANCO FOSCO 18L (alta cobertura, 60% de diluição)	Lata	50	-	R\$20.995,00	R\$20.000,00	R\$21.975,00	R\$419,80	R\$ 20.990,00
09	Tinta piso 18L – alta pigmentação (base d'água p/ madeira) cor: BRANCO	Lata	20	R\$5.200,00	R\$5.678,00	R\$6.400,00	R\$7.980,00	R\$373,23	R\$ 7.464,60
10	Esmalte base d'água 3,6L – cor: BRANCO	Lata	50	-	R\$5.795,00	R\$8.000,00	R\$4.950,00	R\$124,97	R\$ 6.248,50
11	Esmalte base d'água alta pigmentação – 3,6L (para madeira) cor: BRANCO	Lata	20	R\$1.100,00	R\$2.518,00	R\$3.500,00	R\$3.180,00	R\$128,73	R\$ 2.574,60
12	Tinta piso acetinado. Cor: CINZA ESCURO 18L	Galão	05	-	R\$1.529,50	R\$2.000,00	R\$1.995,00	R\$368,30	R\$ 1.841,50
13	Piso blindado componente B polido 2,5L	Lata	09	-	R\$3.123,00	R\$2.938,77	R\$891,00	R\$257,51	R\$ 2.317,59
14	Piso blindado grafeno <i>protech</i> . Cor: CINZA – N 6,5 – 10L	Lata	05	-	R\$5.415,00	R\$5.207,50	R\$1.495,00	R\$807,83	R\$ 4.039,15
15	Tinta acrílica base ouro – COR: #8ccfb9 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.884,55	R\$6.600,00	R\$6.735,00	R\$452,99	R\$ 6.794,85
16	Tinta acrílica base ouro – COR: #fbb2b0 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.184,05	R\$7.050,00	R\$6.855,00	R\$479,09	R\$ 7.186,35

17	Tinta acrílica base ouro – COR: #f0c59c (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$7.360,80	R\$6.750,00	R\$6.960,00	R\$471,57	R\$ 7.073,55
18	Tinta acrílica base ouro – COR: #fedfa8 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$5.971,20	R\$6.750,00	R\$7.146,00	R\$448,16	R\$ 6.722,40
19	Tinta acrílica base ouro – COR: #b8dad0 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.370,95	R\$6.750,00	R\$7.170,00	R\$450,91	R\$ 6.763,65
20	Tinta acrílica base ouro – COR: #ade3f0 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.447,75	R\$6.750,00	R\$7.309,50	R\$455,72	R\$ 6.835,80
21	Tinta acrílica base ouro – COR: #d3cfe8 (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.562,05	R\$6.750,00	R\$7.011,00	R\$451,62	R\$ 6.774,30
22	Tinta acrílica base ouro – COR: #e1c3ca (tabela HEX de referência) – 18L	Lata	15	-	R\$6.599,40	R\$6.750,00	R\$6.553,50	R\$442,29	R\$ 6.634,35

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$122.183,39

5. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$): 122.183,39 (cento de vinte e dois mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

A estimativa do valor da contratação foi feita através de pesquisa com fornecedores de diretos e contratação semelhante com um período de menos de 1 ano, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

EMPRESA	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$9.254,70
FONTE 02	R\$112.134,75
FONTE 03	R\$143.089,47
FONTE 04	R\$99.927,80

6. Parcelamento ou não da solução:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sangão/SC, e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais.

10. Providências a serem adotadas:

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição e manuseio dos materiais deverão feitos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes.

12. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**” a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$1,00 (um real).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 18/07/2024.



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

Secretaria Municipal
de **Administração e**
Finanças

Edione Ramos Pereira De Luca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº3303

Marieli Eva Pereira Dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo
Matrícula nº3246

Itamar Osvaldo Cardoso

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº3034

Suzana Luiz Tibúrcio

Diretora Administrativa
Matrícula nº1917

Samira Casagrande De Souza

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº2916

Sheyla Serafim,

Direto Executiva do IMASA
Matrícula nº2972

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
administracao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500